



**LOJÃO RIO DO PEIXE**  
MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

## 1. Condições Gerais

1.1. Esta é uma promoção realizada pelo Lojão de Eletrodomésticos Rio do Peixe Ltda, doravante chamado de LOJÃO RIO DO PEIXE, empresa com sede no estado da Paraíba de CNPJ/MF nº 35.570.969/0001-82, situada à Rua Coronel Guimarães, 20 na cidade Cajazeiras -PB, realiza promoção com o título de "PROMOÇÃO DOS SONHOS - 20 ANOS LOJÃO RIO DO PEIXE", de acordo com as condições dispostas neste regulamento.

## 2. Vigência

2.1. A promoção terá validade de 16/05/11 a 25/12/11, nas cidades citadas do item 2.5 deste regulamento e em outras que durante o período da promoção venham a receber uma nova unidade do Lojão Rio do Peixe.

## 3. Descrição dos Prêmios

3.1. Os seguintes itens farão parte da premiação da campanha: 05 (cinco) Refrigeradores de 280 litros; 05 (cinco) Fogões de 4 bocas; 05 (cinco) Lavadoras de roupas; 05 (cinco) Liquidificadores; 05 (cinco) Armários de cozinha em madeira; 05 (cinco) Conjuntos de mesa com 06 cadeiras; 05 (cinco) TV's de 21 (vinte e uma) polegadas; 05 (cinco) Antenas Parabólicas; 05 (cinco) Racks; 05 (cinco) Conjuntos de Estofado; 05 (cinco) Camas de casal; 05 (cinco) Colchões D33 de Casal; 05 (cinco) Guarda Roupas casal; 05 (cinco) Cômodas; 05 (cinco) Ventiladores e 01(uma) Moto Suzuki Intruder 2011 OKM.

3.2. Apenas os prêmios referidos no item anterior serão sorteados. O caminhão citado na publicidade da campanha não faz parte do sorteio, sendo apenas o meio que irá transportar os prêmios. Em nenhuma hipótese sua propriedade será transferida aos ganhadores(as).

## 4. Mecânica

4.1 A cada R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em compras realizadas nas lojas do LOJÃO RIO DO PEIXE, os clientes receberão um cupom para concorrer ao sorteio dos prêmios.

4.2 Aqueles que comprarem os produtos ou se utilizarem dos serviços dos parceiros desta campanha receberão em dobro a quantidade de cupons a que tinham direito.

4.3 Os parceiros a que se refere o item anterior estarão destacados nas peças publicitárias da campanha.

4.4. Os cupons deverão ser devidamente preenchidos. Cupons incompletos, com informações incorretas, rasurados ou rasgados serão automaticamente desclassificados. Somente serão válidos os cupons emitidos e reconhecidos pelo Lojão Rio do Peixe, devidamente carimbados e que preencham as especificações da promoção.

4.5 Por se tratar de uma informação presente apenas no banco de dados da empresa, no preenchimento do cupom haverá tolerância quanto a não colocação do campo código do cliente.

4.6. Os participantes deverão depositar os cupons nas urnas localizadas nas sedes do LOJÃO RIO DO PEIXE nas cidades de Cajazeiras, Patos, Itaporanga, Piancó, Pombal, Poço J. Moura, Santa Luzia, Sousa, Teixeira, Triunfo, Uiraúna, todas no Estado da Paraíba, ou outra cidade que venha a sediar uma filial do LOJÃO RIO DO PEIXE no período de vigência da promoção.

## 5. Aptos à participar

5.1 Estão aptos à participar da promoção todos os clientes PESSOA FÍSICA DO LOJÃO RIO DO PEIXE que realizarem compras de no mínimo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e uma das lojas durante o período de 16 de maio de 2011 até o dia 25 de dezembro de 2011.

## 6. Inaptos a participar

6.1. Fica vetada a participação de funcionários do Lojão Rio do Peixe bem como seus parentes de primeiro grau, Mais Propaganda Ltda, Gráfica Agenda, Gráfica JB, e qualquer outra gráfica que produza materiais ligados a promoção sendo a identificação de tais condições realizada através de pesquisa no banco de dados no Setor de Recursos Humanos da respectiva empresa e de consulta à listagem fornecida pela agência de propaganda.

## 7. Forma e data da apuração

7.1. O sorteio será realizado no dia 31/12/2010 na sede da empresa, situada em Cajazeiras – PB as 17:00 horas.

7.2. Os prêmios serão sorteados para um total de 06 (seis) pessoas, sendo os cinco primeiros contemplados com uma unidade de cada móvel e eletro citado no item 3.1 e o último deles exclusivamente com a motocicleta Suzuki intruder 0 KM.

7.3 Serão retirados da urna, tantos cupons quantos necessários, até que se indique 01 (um) que esteja de acordo com as condições estabelecidas neste regulamento para a participação.

7.4 Os participantes só poderão ser contemplados uma única vez.

## 8. Entrega da premiação

8.1 Só receberá a premiação o cliente que estiver na condição de ADIMPLENTE junto ao banco de dados da empresa.

8.2. Os prêmios serão disponibilizados aos ganhadores, através de Carta Compromisso, no prazo de até 30 (trinta) dias da data da apuração, sem nenhum ônus, devendo o(a) ganhador(a) comparecer a sede do Lojão Rio do Peixe da sua cidade, para reclamar seu prêmio. No ato da entrega dos prêmios, o(a) ganhador(a) deverá apresentar CPF e RG, bem como assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio.

8.3. Não sendo encontrado(a) o(a) ganhador(a), o prazo para reclamar os prêmios é de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da apuração. Caso o(a) contemplado(a) não compareça para retirar a premiação nesse período, perderá direito ao seu recebimento.

8.4. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro, tampouco ser trocados por qualquer outro produto.

8.5. A distribuição dos prêmios é gratuita, não cabendo nenhum ônus ao ganhador.

## 9. Concordância dos termos

9.1. Com a entrega dos cupons os participantes autorizam, como consequência da conquista dos prêmios, a utilização pelo Lojão Rio do Peixe, de seus nomes, imagem, som de voz, endereços físicos, eletrônicos, telefones e demais dados, em qualquer um dos meios escolhidos pela empresa citada, pelo período de 01 (um) ano, com o propósito de formação e/ou atualização de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, bem como, para comunicação de futuras campanhas, sem nenhum ônus para a empresa promotora.

## 10. Dúvidas e omissões

10.1. Eventuais casos omissos, as dúvidas e controvérsias oriundas dos consumidores participantes da promoção serão, preliminarmente, dirimidas por seus respectivos organizadores e seus representantes legais e, posteriormente, submetidas ao órgão responsável pela autorização. Eventuais reclamações, devidamente fundamentadas, deverão ser dirigidas ao PROCON de domicílio do reparador.

Todos os clientes participantes desta Promoção devem conhecer os termos deste regulamento e se obrigam a respeitá-lo naquilo que lhes for aplicável.

Cajazeiras-PB, 12 de Maio de 2011.